

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT.

EDITAL DE RESULTADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026, ÀS 18:00H** NO PLENÁRIO DR. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO **AUDITOR PRESIDENTE DA 2ª CDD, Dr. TARGUS RIGON WESKA** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT.**

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA E Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

SE AUSENTARAM COM JUSTIFICATIVA: Dr. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES E Dr. ÉRICO LIMA DE ARRUDA

A PROCURADORIA SE AUSENTOU NESTA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 2317/2026 – CACERENSE / MT X PAULISTANO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2026 ÀS 19:00H NO ESTÁDIO LUIZ GERALDO DA SILVA – CACERES/MT.

RELATOR(A): Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

WILLIAN GABRIEL MASSAVY DE CARVALHO, ASSISTENTE TÉCNICO DA EQUIPE CACERENSE INCURSO NO **ART. 258, §2ª, II DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ASSISTENTE TÉCNICO **WILLIAN GABRIEL MASSAVY DE CARVALHO**, FOI

CONDENADO A CUMPRIR 1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 258, §2ª, II DO CBJD**.

PROCESSO N. 2318/2026 – SINOP / MT X SANTA CRUZ EC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO MASSAMI URIU – SINOP/MT.

RELATOR(A): Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

SINOP, EQUIPE INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**;

SANTA CRUZ E.C, EQUIPE INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **SINOP** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **SANTA CRUZ E.C** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

PROCESSO N. 2319/2026 – CACERENSE / MT X ATLÉTICO MT / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026 ÀS 19:00H NO ESTÁDIO LUIZ GERALDO DA SILVA – CACERES/MT.

RELATOR(A): Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

CACERENSE, EQUIPE INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **CACERENSE** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE

MULTA NO VALOR DE R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

PROCESSO N. 2338/2026 – AÇÃO / MT X CACERENSE / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2026 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO BENEDITO LAURINDO DE SOUZA – VARZEA GRANDE/MT.

RELATOR(A): Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

CACERENSE, EQUIPE INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **CACERENSE** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

PROCESSO N. 2339/2026 – CAMPO NOVO / MT X SINOP / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2026 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO ARY TOMAZELLI – CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

RELATOR(A): Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

CAMPO NOVO, EQUIPE INCURSO NOS **ARTS. 206 E 211 DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **CAMPO NOVO** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 206 E 211 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

PROCESSO N. 2340/2026 – SANTA CRUZ EC / MT X SORRISO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2026 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO LAMARTINE R. SALLES – BARRA DO BUGRES/MT.

RELATOR(A): Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

SANTA CRUZ E.C., EQUIPE INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**;

JORGE ALEXANDRE DA SILVA BARROS, ATLETA DA EQUIPE SANTA CRUZ E.C INCURSO NO **ART. 254, I DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **SANTA CRUZ E.C** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **JORGE ALEXANDRE DA SILVA BARROS**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 254, I DO CBJD**.

PROCESSO N. 2348/2026 – AÇÃO / MT X SANTA CRUZ EC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 20 DE MAIO DE 2026 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO BENEDITO LAURINDO DE SOUZA– VARZEA GRANDE/MT.

RELATOR(A): Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

AÇÃO F.C., EQUIPE INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**;

ERMESON DOUGLAS VIEIRA GODINHO, ATLETA DA EQUIPE AÇÃO INCURSO NO **ART. 254-A DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **AÇÃO** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 206 DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **ERMESON DOUGLAS VIEIRA GODINHO**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 6 (SEIS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO, INCURSO NO **ART. 254-A DO CBJD**.

PROCESSO N. 2361/2026 – ATLÉTICO MT / MT X AD UIRAPURU / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE 2ª DIVISÃO - PROFISSIONAL/2026, REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO DE 2026 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO FELIX BELÉM DE CASTRO – CAMPO VERDE/MT.

RELATOR(A): Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

ALEX SANDRO REAL DA SILVA, PRESIDENTE DA EQUIPE ATLÉTICO MT INCURSO NO **ART. 243-F, § 1º DO CBJD**;

RESULTADO(S):

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O PRESIDENTE **ALEX SANDRO REAL DA SILVA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR 6 (SEIS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO CUMULADO COM O PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), INCURSO NO **ART. 243-F, § 1º DO CBJD**.

CUIABÁ, 09 DE JUNHO DE 2026

CAIC VINICIUS DE SOUSA SIQUEIRA

SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT